



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 350/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Nailza Aliandro, ocupante do cargo de Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Sergipe – Aracaju, no período de 12/05 a 19/05/2025, deslocamento com a finalidade de acompanhar o prefeito que irá participar da Missão de Políticas Públicas a Sergipe, reunião sobre a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora. Faz jus de 6 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito